|  |  |
| --- | --- |
| **Relação de Documentos necessários – Instituições** | S**PERÍODO DE APRESENTAÇÃO** |
| 1 | **Ofício** enviando a proposta  | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 2 | **Plano de Trabalho**, contendo as devidas assinaturas pelos responsáveis da OSC solicitante. (Prazo de 10 dias para a entrega) | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 3 | **Três cotações de preços** que embasam os valores propostos no Plano de Trabalho | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 4 | **Ficha de Cadastro** | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 5 | **Registro do CNPJ**, confirmando constituição de pelo menos 1 ano (art. 33, inciso V, Alínea A, da Lei 13.019/2014). | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 6 | **Cópia da Escrituração Contábil da Entidade** (Balanço Patrimonial, DRE, DMP, DFC, DOAR) (art. 33, inciso IV, da Lei 13.019/2014). | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 7 | **Estatuto Social** registrado em cartório e alterações, ou em caso de sociedade cooperativa, certidão simplificada da junta comercial. (art. 34, III da Lei c/c art. 33, inciso III, da Lei 13.019/2014). | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 8 | **Cópia da Ata de Eleição do quadro de dirigentes da entidade** atual. (art. 34, inciso V, da Lei 13.019/2014). | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 9 | **Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade** contendo endereço, RG e CPF (art. 34, inciso VI, da Lei 13.019/2014). | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 10 | **Cópia do certificado de formação acadêmica** do responsável técnico. | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 11 | **Cópia do RG, CPF e comprovante de residência** do dirigente que assinará o termo. | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
|  | **Certidões e suas validações:** | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
|  | - Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários e à Dívida Ativa; |
|  | - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; |
| 12 | - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; |
|  | - Certidão de Regularidade Fiscal Municipal; |
|  | - Certidão de Regularidade Fiscal Estadual; |
| 13 | **Comprovação de endereço da instituição**: conta de consumo (água, luz, telefone). (art. 34, inciso VII, da Lei 13.019/2014) | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 14 | **Comprovação de experiência prévia do objeto da parceria** ou de natureza semelhante (termos anteriores firmados, prêmios, publicações de reconhecimento) (art. 33, inciso V, alínea b, da Lei 13.019/2014) | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 15 | **Comprovação de capacidade técnica e operacional** da entidade para o cumprimento das metas estabelecidas no ajuste (art. 33, inciso V, alínea b da Lei 13.019/2014) | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 16 | **Declarações - da não ocorrência de impedimentos:*** de que a Instituição esteja regular com Prestações de Contas de ajustes anteriores celebrados com a Administração Pública (art. 39, incisos II e VI, da Lei 13.019/2014);
* de que a Instituição não possui dirigente membro de poder, do Ministério Público, cônjuge ou companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau (art. 39, inciso III, e §5º, da Lei nº 13.019);
 | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
|  | * de que não tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos. (art. 39, inciso IV, da Lei 13.019/2014);
 |
|  | * de que não tenha sido punida com uma das seguites sanções do art. 39, inciso V, alineas “a, b, c e d”, da Lei 13.019/2014;
 |
|  | * de que os dirigentes da entidade não possuem contas reprovadas em qualquer esfera da federação, em decisão irrecorrível nos últimos 8 anos (art. 39, inciso VII, alínea a, da Lei 13.019/2014);
 |
| * de que os dirigentes da entidade não tenham sido julgados por pena de inabilitação de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação (art. 39, inciso VII, alínea b, da Lei 13.019/2014);
 |
| * - de que seja considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. (art. 39, inciso VII, alínea c, da Lei 13.019/2014);
 |
| * de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. (art. 33. Inciso III, da Lei 13.019/2014);
 |
| * sobre instalações, condições materiais;(art.33, caput, inciso V, alinea “c”, da Lei 13.019/2014);
 |
| * de Ciência e Concordância
 |
| 17 | * - de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias. (art. 27, inciso II, do Decreto nº 8.726/2016)
 |
| 18 | * de que não serão remunerados a qualquer título, com os recursos repassados:
	1. membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;( art. 27, inciso III,a, do Decreto nº 8.726/2016)
	2. servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;( art. 27, inciso III,b, do Decreto nº 8.726/2016)
	3. pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena

privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. (art. 27, inciso III,c, do Decreto nº 8.726/2016). |
| 19 | * - de que está ciente e concorda e se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
 |
| 20 | **Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/CMS\*** caso a OSC desenvolva atividades de assistência social, educação ou saúde. | **Entregar juntamente com o Plano de Trabalho** |
| 21 | **Demonstração da abertura da conta bancária específica e isenta de tarifas bancárias** (Termo de Abertura de Conta Corrente) para movimentação dos recursos, constando número da conta corrente, nome e número da agência bancária em instituição financeira pública (Banco do Brasil – BB, Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco da Amazônia – BASA) (art. 51, da Lei 13.019/2014). | **Entregar na celebração do termo** |